



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.017, DE 2 DE JANEIRO DE 2021.

(Revogada pela Portaria nº 11.068/2023)

Constitui Comissão de Avaliação de Títulos de Capacitação, prevista na alínea “a” do artigo 38C da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#), que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Areado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), alínea “a” do artigo 38C da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Títulos de Capacitação, prevista na alínea “a” do artigo 38C da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#), composta pelos seguintes servidores municipais:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda: Daniel Moreira (Presidente);

II - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda: Regiane Maria da Silveira Costa (Secretário);

III – Representante da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura: Célio Pio de Faria Sobrinho (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria nº 9.677/2019](#).

Prefeitura Municipal de Areado, em 02 de janeiro de 2021.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal